

GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE N°s 390/76 e outros

PARECER CEE N° 346/76

PROCESSO N°s 390/76 e outros

INTERESSADO(s): Escola Adventista "Santos Dumont" e outros
ASSUNTO: Matrícula na escola de 1º grau de alunos sem idade legal
RELATOR: Conselheira Therezinha Fram
PARECER N° 346/76; CÂMARA/COMISSÃO -CPG- APROVADO EM 28-4-76
COMUNICADO AO PLENO EM 12/05/76

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Tratam estes processos de pedido de autorização de matrícula na escola de 1º grau de aluno, que ingressam na primeira série, sem a idade mínima legal e sem prévia audiência deste Conselho.

Os protocolados estão instruídos e contêm os elementos necessários ao estudo dos casos.

APRECIÇÃO:

Analisando os dados que fundamentam cada petição, verifica-se que os alunos em questão apresentam bom rendimento pedagógico nas séries cursadas, demonstrando condições para continuar sua escolaridade na série em que se encontram.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos no sentido de autorizar a matrícula, em 1976, no ensino de 1º dos seguintes alunos, conforme discriminação abaixo:

- a) - Proc. CEE n° 390/76 (Escola Adventista "Santos Dumont" Capital)
- 1 - Luiz Alberto Nesteriuk - 2ª série
 - 2 - Roosevelt de Souza Bormann Filho - 2ª série
 - 3 - Maria Luiza Exposito Gustavo Teotônio - 3ª série
- b) - Proc. CEE n° 392/76 (Escola Adventista "José Bonifácio" Capital).
- 1 - David de Paula Soares - 3ª série

- c) - Proc. CEE 393/76 (Escola de 1º Grau "Prof. Hugo Sarmento" - Capital)
- 1 - Christiane Asturiano Ristori - 2ª série
 - 2 - Fernanda de Barros Penteado - 2ª série
 - 3 - Patrizia Terraguso - 3ª série
 - 4 - Marcelo de Barros Loureiro - 4ª série
 - 5 - Mara Lis de Arruda Fortes - 4ª série
 - 6 - André Pereira de Almeida - 4ª série
 - 7 - Cláudio Henriques Felipe Fonseca - 5ª série
- d) - Proc. CEE n° 428/76 (Instituto "Viana" Capital)
- 1 - Martha Elisabeth de Marcon Fonseca - 2ª série
 - 2 - Ricardo Signorini - 2ª série
 - 3 - Scynthia Maria Garcia Sisti - 2ª série
 - 4 - Helena Medvedeva Alcântara - 3ª série
 - 5 - Luciana Silva Gambirásio - 3ª série
 - 6 - Maria Luisa Vianna Kuntz - 3ª série
 - 7 - Valéria Kinerling - 4ª série
 - 8 - André Roberto Vac - 5ª série
- e) - Proc. CEE n° 436/76 (Externato "Santa Margarida" Capital)
- 1 - Ana Cláudia Vasques Gonçalves - 5ª série
 - 2 - Lucila Rodrigues de Britto - 3ª série
 - 3 - Adilson Gonçalves Júnior - 3ª série

Ficam convalidados todos os atos escolares praticados pelos alunos.

São Paulo, 28 de abril de 1976

a) Consª. Therezinha Fram

Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau adota como seu Parecer o voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Júnior, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara de Primeiro Grau, em 28 de abril de 1976

a) Cons. Rev. José Borges dos Santos Júnior

Presidente em exercício